VEREADOR JOSÉ APARECIDO MONTEIRO LEI 085/99

# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/N.º - FONE: (0XX43) 422-3533 - FAX: 422-3378

Sanciono e promulgo a presente Lei 18-10-99

**AUTÓGRAFO Nº 087/99**

**PROJETO DE LEI Nº 106/99**

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em Sessões, **Ordinária** e **Extraordinárias** e observando o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** a seguinte proposição de **LEI.**

**SÚMULA:** Transforma em ZC-3 Zona Comercial – 3 as ruas Batel e Água Verde, localizadas no Jardim Curitiba, como especifica.

Art. 1º - Transforma em ZC-3 – Zona Comercial –3 as ruas Batel e Água Verde, localizadas no Jardim Curitiba, neste município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões aos 07 de outubro de 1999.

Antonio Garcia

ilg